



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02/06/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.047849/2019-77,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **PRISCILA MACHADO DE HOLLANDA CAVALCANTI OHASHI**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3831, no período de **24/06/2019 a 31/07/2019 (38 dias)**, referente ao **1º quinquênio (24/11/2010 a 22/11/2015)**, para a realização dos cursos "Educação em Direitos Humanos" - 30h, "Direitos Humanos da Criança e do Adolescente" - 20h, "Das Políticas às Ações: Direitos da Pessoa Idosa no Brasil - 40h" e "Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua - 30h", com carga horária total de 120 horas, ministrados pela Escola Virtual de Governo - EV.G, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 e da Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**  
**Secretária de Educação Corporativa**